

DATA DA LEITURA:		ENVELOPE			MODO DISPUTA			ABERTO			ENVELOPE		
PÁGS		DOCUMENTOS EXIGIDOS			PÁGS			DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.		
1. b)	CONTRATO SOCIAL	X						AFE COMUM LABORATORIO					
1. b)	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X					AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO						
1. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X					AFE CORRELATO LABORATORIO						
2. a)	CNPJ. Cod: 6	X			7.11.		AMOSTRAS			PODERÁ			
2. f)	FGTS	X					BOAS PRATICAS DE FABRI.						
X	INSS	X					CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO						
2. c)	CERT. FEDERAL	X			5.1.3.		INDICAR MARCA/FABRICANTE E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA			PROPOSTA			
2. d)	CERT. ESTADUAL	X					PROCEDÊNCIA E ORIGEM						
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL						DIGITAR CONFORME ANEXO						
2. e)	CERT. MUNICIPAL	X			3.2.1 a)		REGISTRO DE MEDICAMENTO			VENCEDOR			
	CERTIDÃO IPTU						REGISTRO MATERIAL						
2. b)	CIM	X					RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )						
2. b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X					RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )						
2. g)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X					PROTOCOLO ( )						
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ						Nº DO ITEM NO CBPF						
	BALANÇO						Nº DO RG/MS NA PROPOSTA						
	CERT. CONTADOR CRC						Nº DO ITEM NO REGISTRO						
3. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X					LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.						
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM						LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.						
	CARTÓRIOS PROTESTO				2.6.		VALIDADE DOS PRODUTOS:			MINIMO 75%			
	CERTIDÃO DO FORO						PROPOSTA VIA 1					X	
12.2.1. a)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X					PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.						
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.1.4.		BULA			PODERÁ	X		
12.2.1. a)	AFE COMUM - ANVISA	X											
12.2.1. a)	AFE COMUM - DOU	X											
3.2.1 b)	AFE ESPECIAL - ANVISA	X					PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA						
3.2.1 b)	AFE ESPECIAL - DOU	X					NÃO ACEITA PROTOCOLO						
	AFE CORRELATO - ANVISA						ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI/SP					X	
	AFE CORRELATOS - DOU						PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:						
12.2.1. a)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X					5.1.1. valor unitário e total do lote; 5.1.2. quantidade; 5.1.3. marca, fabricante. 5.1.4. Poderá ser juntado ainda pelo licitante catálogos, prospectos, manuais, etc, que comprovem que o produto ofertado atende as especificações do edital.						
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X					Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances: R\$ 0,001. / Critério de Julgamento (X) Por item. / 6.5. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento indicado no quadro constante no preâmbulo deste edital. 7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.						
	CONSELHO DE FARMÁCIA						INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA						6.21. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados, prazo esse que é o mesmo para apresentação dos documentos de habilitação conforme disposto no item 8.5. / 6.21.1. Poderá ser exigida ainda a decomposição dos custos unitários com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta. / 3.2.1 - A licitante declarada vencedora deverá apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar de referido ato, os seguintes documentos, sob pena de decair do direito de assinar a Ata: a) Registro sanitário do produto, prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União; b) Se o medicamento ofertado constar da relação da Portaria n.º 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.						
	DOC. FARMACÊUTICO						PÁGS	DECLARAÇÕES			H	P	F
2. d)	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NAO EMPREGA MENOR						
X	SICAF	X					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DEC. DE REQ. DE HAB.						
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					DADOS DO REPRESENTANTE						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU				4.2. / 4.		CARTA CREDENCIAMENTO						
	CERTIDÃO DO CEIS						DECLARAÇÃO GERAL			ANEXO I – A	X		
	CERTIDÃO DO CNJ						DADOS DA EMPRESA				X		
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.5.1. conter vícios insanáveis; 7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.5.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.5.4.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.						
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA												
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X					fone/fax (15) 3546-1211						
							Email: pmburi@buri.sp.gov.br / compras@buri.sp.gov.br						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI/SP	X					RECEB. NOME: _____						EM: _____